



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

**TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018**  
Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Às 18h do dia 28 de fevereiro de 2019, reuniram-se no município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Porto União, 920 - Centro, CEP: 89883-000, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2018, Leonir Antônio Hentges – Prefeito Municipal, Genor Antônio Materle - Contador Geral, Luiz Carlos Comel – Controlador Geral. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 23.270.000,00, sendo R\$ 18.274.500,00 de Receitas Correntes e R\$ 4.995.500,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 17.573.663,19 para as Receitas Correntes e R\$ 1.069.271,78 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 18.642.934,97. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou menor que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 23.250.000,00, sendo R\$ 16.577.200,00 de Despesa corrente e R\$ 6.672.800,00 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 16.367.711,73 em Despesas Correntes e R\$ 1.501.730,73 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 17.869.442,46. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 18.642.934,97, as despesas somam a importância de R\$ 17.869.442,46 resultando num Superávit na ordem de R\$ 773.492,51. O Resultado Primário realizado até o Terceiro Quadrimestre 2018 registra o valor de R\$ 1.446.141,59 enquanto que a previsão constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias aponta o montante de R\$ -2.307.900,00, ou seja, o valor apurado até o período em análise esta acima do previsto no valor de R\$ 1.446.141,59. Ainda, com relação à apuração do Resultado Primário, destaca-se que as receitas primárias Arrecadadas até o Quadrimestre foram de R\$ 18.526.403,63 ficando acima das despesas primárias, que registram a importância de R\$ 17.080.262,04. O demonstrativo do Resultado Nominal apresentado nesta Audiência Pública registrou ao término do Quadrimestre em análise a importância de R\$ 1.071.111,51, ficando R\$ 728.888,49 abaixo da previsão estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual prevê como meta o montante de R\$ 1.800,00. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 21,26, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 3.003.646,31, constatou-se que R\$ 2.120.069,51 seria o mínimo a ser aplicado sendo



que foram R\$ 883.576,80 aplicados a maior. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 26,85% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento do disposto no Art. 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o município aplicou na função educação o montante de R\$ 3.955.558,90, constatou-se que R\$ 3.683.206,87 seria o mínimo a ser aplicado, sendo que foram R\$ 272.352,03 aplicados a maior. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 1.555.314,00, o que equivale a 99,99% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 622.059,39 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 48,07% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 44,19% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 3,88% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do município. Atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com referência aos restos a pagar inscritos e remanescentes no final do exercício anterior no valor de R\$ 57.856,71, constatou-se que até o Terceiro Quadrimestre fora pago o montante de R\$ 35.783,56, permanecendo o saldo de R\$ 22.073,15. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o município previu R\$ 23.270.000,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 17.869.442,46. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 1.939.166,66 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o município atingiu apenas 76,79% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES**  
Prefeito Municipal

**GENOR ANTÔNIO MATERLE**  
Contador Geral

**LUIZ CARLOS COMEL**  
Controlador Geral